

PORTARIA COREN-MA Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2025/Coordenação DFIS e e-mail referente a alteração de data de viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional **Louredir Lobato Cantanhede**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS):

FISCALIZADO	MUNICÍPIO
POSTO DE SAUDE CAJUEIRO	ALCANTARA
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CARAVELAS	ALCANTARA
UNIDADE BASICA DE SAUDE NAYRES DA CRUZ RODRIGUES	ALCANTARA



SEMUS	ALCÂNTARA
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE PALMEIRÂNDIA CAPS I	PALMEIRÂNDIA
CENTRO DE SAUDE SAO CARLOS SEDE	PALMEIRÂNDIA
HOSPITAL MUNICIPAL PADRE BENTO DOMINICI	PALMEIRÂNDIA
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I SAO BENTO	SÃO BENTO
HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO	SÃO BENTO
POLICLINICA SAO BENTO	SÃO BENTO
HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL N. SARA. DAS MERCES	PINHEIRO
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGROVILA*	PALMEIRÂNDIA
UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA EULALIA*	PALMEIRÂNDIA
U B DE SAUDE IGUARAPIRANGA*	SÃO BENTO
UNIDADE BASICA DE SAUDE ALEGRE*	SÃO BENTO
UNIDADE BASICA DE SAUDE TUCUM*	SÃO BENTO

Art. 3º Autorizar a concessão de diárias e passagem fluvial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 30 de janeiro de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
 Presidente
 COREN-MA Nº 364.950-ENF

gov.br

Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Data: 30/01/2025 14:49:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Secretária
 COREN-MA Nº 336.138-ENF